



Nº 884 Ref.: Processo nº 08802.010865/2011-11. Interessado(a): Paulo Araújo Dias

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2052 de 3 de dezembro de 2003, nos termos da NOTA n.º 125/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 885 Ref.: Processo nº 08802.010502/2011-86. Interessado(a): Ivanir de Oliveira Ventura

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2402 de 17 de dezembro de 2002, nos termos da NOTA n.º 126/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 886 Ref.: Processo nº 08802.011944/2011-40. Interessado(a): Raimundo Telles do Nascimento

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 0583 de 9 de maio de 2003, nos termos da NOTA n.º 127/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 887 Ref.: Processo nº 08802.012289/2011-47. Interessado(a): Robertal Fernandes

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2216 de 12 de dezembro de 2006, nos termos da NOTA n.º 128/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 888 Ref.: Processo nº 08802.011552/2011-81. Interessado(a): Né-lia da Costa Bernardes Gomes (viúva), Antônio Carlos Bernardes Gomes (requerente)

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 561 de 6 de fevereiro de 2004, nos termos da NOTA n.º 129/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 889 Ref.: Processo nº 08802.011926/2011-68. Interessado(a): Raimundo Lúcio Monteiro

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 662 de 14 de maio de 2003, nos termos da NOTA n.º 130/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 890 Ref.: Processo nº 08802.012039/2011-15. Interessado(a): Raimundo Roberto do Nascimento Nunes

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2277 de 17 de agosto de 2004, nos termos da NOTA n.º 131/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 891 Ref.: Processo nº 08802.011682/2011-13. Interessado(a): Nunzio Carvalho de Sant'Ana

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2184 de 9 de dezembro de 2003, nos termos da NOTA n.º 132/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 892 Ref.: Processo nº 08802.011270/2011-83. Interessado(a): Tasso Ferrer Mateus

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2160 de 29 de julho de 2004, nos termos da NOTA n.º 133/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 893 Ref.: Processo nº 08802.011544/2011-34. Interessado(a): Neide Menezes de Souza Matos

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 1084 de 14 de julho de 2006, nos termos da NOTA n.º 134/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 894 Ref.: Processo nº 08802.011942/2011-51. Interessado(a): Raimundo Lourenço da Costa

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2191 de 9 de dezembro de 2003, nos termos da NOTA n.º 135/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 895 Ref.: Processo nº 08802.011940/2011-61. Interessado(a): Ralfh Chiavo Belém

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2632 de 22 de dezembro de 2003, nos termos da NOTA n.º 136/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 896 Ref.: Processo nº 08802.012381/2011-15. Interessado(a): Paulo Cezar Marques

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 2795 de 30 de dezembro de 2002, nos termos da NOTA n.º 137/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 897 Ref.: Processo nº 08802.012382/2011-51. Interessado(a): Pedro Pereira do Nascimento

Assunto: Revisão de ofício da concessão de anistia. Decisão: Autorizo a abertura de processo de anulação da Portaria nº 1729 de 8 de julho de 2004, nos termos da NOTA n.º 138/2011, do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Portaria MJ-AGU n.º 134, de 15 de fevereiro de 2011, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado(a), para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente suas razões de defesa, nos termos da Lei n.º 9.784, de 1999.

Nº 898 - Ref.: Processo nºs 08001.000248/2011-33; 08455.059131/2010-47 e 08455.105035/2010-88. Interessado: Edson César de Oliveira Paixão. Assunto: Pedido de concessão de porte de arma de fogo. Decisão: Conheço do Recurso Hierárquico para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do DESPACHO n.º 262/2011/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da lavra da Consultoria Jurídica desta Pasta Ministerial, cujas razões de fato e direito passam a integrar a presente decisão. Dê-se ciência ao interessado.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PAUTA DA 499ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2011

Dia: 14.09.2011

Início: 10h

Ato de Concentração nº 08012.003963/2009-84
Requerente: Votorantim Cimentos Brasil S.A., Pedreira Pedra Negra Ltda. e Gervál Indústria e Comércio Ltda.

Advogados: Gianni Nunes de Araújo, Patricia Bandouk Carvalho, Claudia Nastari Capanema e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Ato de Concentração nº 08012.005697/2009-24
Requerente: Bemis Company Inc. e Rio Tinto Plc

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Milena Fernandes Mundim, Mauro Grinberg e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Ato de Concentração nº 08012.007440/2010-41

Requerente: Coorstek, Inc. e Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda.

Advogados: Tito Amarel de Andrade, Ana Thaís Muniz Magalhães, José Alexandre Buaiz Neto, Marco Aurélio M. Barbosa e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Ato de Concentração nº 08012.007451/2011-10
Requerente: Odebrecht Realizações Imobiliárias S.A. e Promovalor - Sociedade Gestora de Participações Sociais

Advogados: Leonardo Peres da Rocha e Silva, Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira, Fernando J. B. Ehrensperger e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Ato de Concentração nº 08012.007542/2011-47

Requerentes: Banco Santander (Brasil) S.A. e Green Nirvana Comércio de Produtos Ecológicos e Sustentáveis S.A.

Advogados: Pedro Paulo Barros de Magalhães
Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Ato de Concentração nº 08012.008372/2011-18
Requerentes: MIH Buscapé International B.V. e Park One Holdings Inc.

Advogados: Rodrigo Zingales Oller do Nascimento e Viviane Greche Gonçalves Prancevicus

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Ato de Concentração nº 08012.008435/2011-36

Requerente: Ice Overseas Limited e Cetip S.A. - Balcao Organizado de Ativos e Derivativos

Advogados: Humberto de Haro Sanches, Daniela Ramos Marques Marino, Bruno Giembinsky Curvello e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Ato de Concentração nº 08012.008619/2011-04

Requerentes: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A. e Hildebrand Alimentos Ltda.

Advogados: Ubiratan Mattos, Maria Cecília Motta Neustein e Caio Leonardo Bessa Rodrigues

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Ato de Concentração nº 53500.010624/2011

Requerente: América Móvil, S.A.B. de C.V., Star One S.A., Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, GE Satellite Holdings LLC.

Advogados: Leopoldo U. C. Pagotto, Bruno Oliveira Maggi, Cristianne Saccab Zarzur, Marcos Pajolla Garrido e outros

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia
Ato de Concentração nº 08012.007280/2008-15

Requerentes: Confidencial
Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Ato de Concentração nº 08012.006483/2010-17
Requerentes: Danaher Corporation e General Electric Company

Advogados: Maria Eugênia Novis, Frederico Carrilho Donas e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Ato de Concentração nº 08012.007493/2011-42

Requerentes: ALL - América Latina Logística Intermodal S.A. e Ouro Verde Transporte e Locação S.A.

Advogados: Renê Guilherme S. Medrado e Leonardo Felisoni Torre

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Ato de Concentração nº 08012.007522/2011-76

Requerentes: Petrobrás Biocombustível S.A. e BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.

Advogados: Fábio A. Figueira, Fernando Gava Verzoni, Alex Azevedo Messeder e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Ato de Concentração nº 08012.007558/2011-50

Requerentes: Tyco International Ltd. e Chemguard, Inc.
Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Calliari e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Ato de Concentração nº 08012.008374/2011-15

Requerentes: TNK - Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. e Petra Energia S.A.

Advogados: Luis Antonio Maia Espínola de Lemos, Marcelo Santos Barbosa e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Ato de Concentração nº 08012.008410/2011-32

Requerentes: Apax Partners LLP e Kinect Concepts Inc.
Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Calliari e outros

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
Ato de Concentração nº 08012.006805/2008-03

Requerentes: Hypermarcas S.A. e Laboratório Americano de Farmacoterapia S.A.

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Marcel Medon Santos, Priscila Brólio Gonçalves e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Ato de Concentração nº 08012.004436/2010-21

Requerentes: Laboratórios Pfizer Ltda. e Eurofarma Laboratórios Ltda.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Camila Castanho Girardi e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Ato de Concentração nº 08012.005899/2010-18

Requerentes: Shawcor Ltd. e Scotherm SPA.
Advogados: Yara M. A. Guerra Siscar, Onofre C. de Arruda Sampaio e outros

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Ato de Concentração nº 08012.006141/2010-99

Requerentes: Honeywell International Inc. e Sperian Protection S.A.

Advogados: José Augusto Caleiro Regazzini, Marcelo Pro-cópio Calliari, Marta Mítico Valente e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Ato de Concentração nº 08012.011925/2010-39

Requerentes: Log & Print Variáveis Ltda. e Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Advogados: Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Bernardo e outros.

Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
Ato de Concentração nº 08012.000447/2011-12

Requerentes: Merck S.A., Merck KGAA e Novartis Biotecnologias S.A.